



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 048/2023.

Em 03 de Julho de 2023.

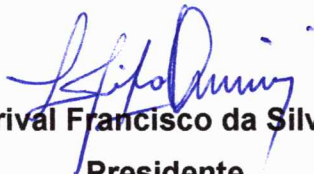
O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pelo Servidor interessado na conformidade da Lei Municipal nº 757/2022 (Regulamenta as Férias e Terço Constitucional dos Vereadores do Município de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, a servidora **JOSEFA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo eletivo de Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 03/07/2023 a 02/08/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 03 de Julho de 2023.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 048/2023.

PORTARIA Nº 048/2023.

Em 03 de Julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pelo Servidor interessado na conformidade da Lei Municipal nº 757/2022 (Regulamenta as Férias e Terço Constitucional dos Vereadores do Município de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, a servidora **JOSEFA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo eletivo de Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 03/07/2023 a 02/08/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
em 03 de Julho de 2023.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 17773424

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2023.
EDIÇÃO 1686. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>